



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1771/2017

“Dispõe sobre nomeação em cargo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Artigo 1º- NOMEAR, a Senhora **FRANCIANE DA SILVA LOPES**, como **COORDENADORA** da Casa da Criança e do Adolescente de São Sebastião.

Artigo 2º- Exercerá a função de **GUARDIÃ**, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, no Artigo 92, § 1º onde “o dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito”.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2017.

São Sebastião, 19 de outubro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito